



RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Constitui Comissão Especial de Vereadores para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PÁRAGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE

Art.1º: Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de propositura para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.2º: A comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único: A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art.3º: A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme disposição regimental.

Art.4º: As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, AS 13 DE AGOSTO DE 2021, APROVADA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama.